

# Desestatização CARRIS

## Edital de Licitação



**PREFEITURA**

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DE PARCERIAS



# Carris – Companhia Carris Porto-Alegrense

Sociedade de economia mista com o controle acionário do Município de Porto Alegre, que detém mais de 99% das ações.

Presta serviços de transporte público de passageiros em 20 linhas, na maioria transversais.

Detém 22,4% do mercado de transporte de passageiros da Capital.

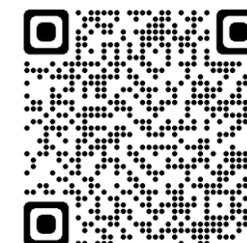
Mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade, a Carris nasceu com a autorização do imperador Dom Pedro II, via decreto, publicado em 19 de junho de 1872.

## Dados exercício 2022:

- Total de empregados\*: 1.544
- Frota ativa de ônibus\*: 298
- Passageiros transportados: 38.293.795
- Quilometragem percorrida: 18.901.864

\* No lançamento do Edital

Saiba mais da história no site acessando o link <http://www.carris.com.br/> ou pelo QRCode



# Licitação

## Informações gerais



Edital disponível em:

<https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>

Edital concorrência nº 18/2023

Data da publicação: 25/07/2023

Objeto: Venda das ações da Carris de titularidade do Município e Concessão dos serviços de transporte público de 21 linhas (bacia Transversal)

Critério de seleção: Melhor proposta comercial

Data da sessão pública: 02/09/2023

- Recebimento dos envelopes
- Abertura dos envelopes de Garantia de Proposta e da Proposta Comercial



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Licitação

## Informações gerais

- Envelope 1 - Garantia de Proposta (pré-habilitação): valor de R\$ 667.971,00
- Envelope 2 - Proposta Comercial é formada por duas parcelas:

VALOR FIXO	VALOR VARIÁVEL
Venda da empresa (Transferência das ações)	+ Outorga dos serviços (Concessão)
R\$ 109.851.560,00	+ mínimo R\$ 1,00

Previsão de fase com lances viva-voz

- Envelope 3 - Documentos de Habilitação: aberto e analisado somente o envelope do licitante com melhor proposta



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Licitação

## Condições para assinatura dos contratos

- Garantia de execução do contrato de concessão dos serviços: 10% do valor do contrato – R\$ 13.359.422,00
- Aprovação prévia pelo CADE quanto à transferência do controle acionário da CARRIS, quando for o caso
- Pagamento da outorga da concessão dos serviços
- Registro do consórcio na Junta Comercial, quando for o caso

## Adjudicação do objeto da licitação

- O adjudicatário terá 30 dias úteis para assinatura dos contratos e da procuração
- Durante este prazo será facultado ao adjudicatário acompanhar a operação, mediante credenciamento de equipe técnica



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Contrato de compra e venda

## Condições de pagamento

- Valor: R\$ 109.851.560,00
- 1ª Parcela: R\$ 12,5 milhões até 5 dias da assinatura dos contratos
- 120 parcelas mensais:
  - 1 - 60 Parcelas mensais no valor de R\$ 1.161.667,00
  - 61 - 120 Parcelas mensais no valor de R\$ 460.859,00
- Conta Vinculada. Depósito das parcelas de pagamento.
  - Finalidade: garantir as obrigações recíprocas
  - Duração: 12 meses



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Contrato de compra e venda

## Opção do comprador – no prazo de 12 meses após a assinatura do contrato

- Opção de alienar os terrenos (conjunto ou isolado) para o Município. Valores são pagos pelo Município na forma de abatimento do saldo das parcelas vincendas a serem pagas pelo Vendedor.
  - Matrícula 59.500, o valor de R\$ 27.000.000,00
  - Matrícula 59.501, o valor de R\$ 42.700.000,00
- Opção de locar os terrenos (conjunto ou isolado) do Município. Valores são pagos pelo Vendedor via depósito na conta vinculada e, após seu encerramento, à Secretaria da Fazenda.
  - Matrícula 59.500, pelo valor de R\$ 136.000,00/mês
  - Matrícula 59.501, pelo valor de R\$ 225.000,00/mês



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Contrato de compra e venda

## Obrigações do Comprador

- Garantia de emprego para 718 funcionários por 12 meses, mais os cobradores com garantia, por força da Lei Municipal no 12.910.
- Passivo judicial com fato gerador posterior à data da assinatura dos contratos.
- 10% do valor total do passivo judicial com fato gerador anterior à data de assinatura dos contratos,

## Obrigações do Município

- Rescisões trabalhistas até 120 dias após a assinatura do contrato
- Subrogação do único financiamento ativo
- Total do passivo judicial com fato gerador anterior à data da assinatura dos contratos. 90% do valor total em nova ação judicial ou o valor excedente, não coberto pelo valor do depósito judicial das ações em andamento.



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS

# Concessão dos serviços

- Valor do contrato: R\$ 133.594.222,00
- Remuneração por quilômetro rodado
- Duração de 20 anos
- Opera todas as linhas do bloco da Bacia Transversal (antiga bacia Pública)
- A operação será assistida pelo Poder Concedente até 90 (noventa) dias. Assistência técnica em relação aos atos de transição de gestão na CARRIS e ao início da operação dos serviços, sob as regras do presente contrato.
- Prestação dos serviços regulados pela EPTC



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

SECRETARIA DE  
PARCERIAS



**PREFEITURA**

Mais **cidade.** Mais **vida.**

SECRETARIA DE PARCERIAS